



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Fabiano Mocelin	Secretário	12400	financas@cerronegro.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O Município de Cerro Negro, por meio de suas diversas Secretarias, Departamentos e unidades administrativas, bem como o Fundo Municipal de Saúde, necessita manter condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança de seus prédios, instalações, espaços públicos e demais bens que integram a estrutura municipal. Para tanto, são utilizados de forma recorrente materiais de construção, materiais elétricos e hidráulicos, materiais para cobertura e acabamento, materiais de pintura, ferramentas, tubos e conexões, materiais de iluminação e outros insumos necessários à realização de serviços de manutenção preventiva, corretiva e pequenas intervenções.

Conforme registrado no Documento de Oficialização da Demanda, a necessidade decorre da utilização contínua desses materiais para a manutenção, conservação, reparação e adequação dos bens móveis e imóveis do Município e do Fundo Municipal de Saúde, atendendo às demandas operacionais das diversas unidades administrativas e de saúde.

A situação atualmente enfrentada pela Administração decorre, principalmente, do encerramento da vigência das Atas de Registro de Preços anteriormente utilizadas para aquisição desses materiais. Com a expiração dos instrumentos, deixou de existir instrumento vigente que permita à Administração realizar novas aquisições com fundamento nas atas anteriores, tornando necessária a instauração de novo processo de contratação para restabelecer uma forma regular, planejada e eficiente de aquisição.

O problema público a ser enfrentado consiste, portanto, na necessidade de garantir a disponibilidade de materiais essenciais à manutenção da infraestrutura e ao funcionamento das unidades municipais, sem que a Administração disponha atualmente de atas vigentes capazes de atender às demandas recorrentes. A ausência desses materiais, ou a impossibilidade de obtê-los em tempo adequado, pode ocasionar atrasos na realização de reparos, manutenções e adequações, comprometendo o funcionamento dos prédios públicos e, em situações mais graves, contribuindo para o agravamento de problemas que posteriormente possam exigir intervenções de maior complexidade e custo.

A necessidade apresenta especial relevância no âmbito da saúde, uma vez que o Fundo Municipal de Saúde também depende do fornecimento de materiais para manutenção e conservação de suas instalações. A demanda contempla materiais destinados às instalações elétricas e hidráulicas, cobertura, pisos, pintura, iluminação e instalações sanitárias, entre outros, cuja disponibilidade é necessária para preservar condições adequadas de funcionamento das unidades de saúde.



3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Atualmente o Município de Cerro Negro não possui PCA.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando a natureza da demanda apresentada no DFD, a potencial contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais de construção, materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, materiais de pintura e demais insumos correlatos, destinados à manutenção, conservação, reparação e adequação dos bens e instalações do Município de Cerro Negro e do Fundo Municipal de Saúde.

Os requisitos deverão ser suficientes para assegurar que os materiais fornecidos apresentem condições adequadas de qualidade, segurança, desempenho e compatibilidade com a finalidade a que se destinam, sem estabelecer exigências desnecessárias ou restritivas à competitividade.

4.1. Requisitos indispensáveis

A futura contratação deverá observar, no mínimo, os seguintes requisitos:

a) Fornecimento conforme as especificações: os materiais deverão ser fornecidos rigorosamente de acordo com as especificações técnicas, unidades de fornecimento, características e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na respectiva Ata de Registro de Preços.

b) Qualidade e adequação ao uso: os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e adequados às finalidades para as quais foram solicitados, não sendo admitidos materiais danificados, deteriorados, vencidos, adulterados ou que apresentem qualquer condição que comprometa sua utilização.

c) Conformidade técnica: quando aplicável, os materiais deverão atender às normas técnicas brasileiras pertinentes, especialmente aquelas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, bem como às regulamentações e certificações dos órgãos competentes.

d) Regularidade dos produtos: quando determinado pela legislação ou pelas características do produto, deverão ser observados os requisitos de certificação, registro, homologação ou conformidade exigidos pelos órgãos competentes.

e) Entrega parcelada: considerando que a contratação será realizada mediante Sistema de Registro de Preços e que a demanda possui natureza recorrente e variável, os materiais deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente identificadas pela Administração e mediante emissão das respectivas solicitações ou ordens de fornecimento.

f) Atendimento das diferentes unidades: a contratação deverá possibilitar o atendimento tanto das demandas da Prefeitura Municipal quanto das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, observadas as condições e locais de entrega definidos no Termo de Referência.

g) Manutenção das condições de fornecimento: durante a vigência da Ata, os fornecedores deverão manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, bem como cumprir integralmente as condições de fornecimento estabelecidas.

4.2. Padrões mínimos de qualidade

Os materiais deverão apresentar padrão de qualidade compatível com sua finalidade e com as especificações estabelecidas pela Administração, de modo a garantir segurança, durabilidade, funcionalidade e adequado desempenho.



As especificações dos itens deverão ser elaboradas de maneira objetiva, contemplando, conforme a natureza de cada material, características como dimensões, composição, capacidade, resistência, potência, bitola, espessura, acabamento, unidade de fornecimento e demais características indispensáveis à identificação do produto.

A definição dos padrões mínimos deverá evitar especificações excessivamente restritivas ou direcionadas a determinada marca ou fabricante, admitindo-se produtos equivalentes que atendam integralmente aos requisitos técnicos estabelecidos pela Administração.

Quando houver norma técnica ou regulamentação específica aplicável ao produto, o material deverá atender aos respectivos requisitos.

Não se identifica, nesta etapa, necessidade geral de apresentação de amostras para todos os itens, considerando a grande diversidade de materiais pretendidos e o caráter padronizável dos produtos. Eventual exigência de amostra deverá ser avaliada especificamente para itens em que a simples descrição técnica não seja suficiente para verificar objetivamente sua adequação, devendo ser devidamente justificada no Termo de Referência.

4.3. Condições de entrega e recebimento

Os materiais deverão ser entregues dentro dos prazos estabelecidos no Termo de Referência, contados a partir da emissão da respectiva solicitação ou ordem de fornecimento.

O fornecimento deverá ocorrer de maneira compatível com a necessidade da Administração, considerando que o Registro de Preços não implica obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados, mas apenas a possibilidade de contratação conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária.

Os produtos serão submetidos à conferência no momento do recebimento, verificando-se, entre outros aspectos, a quantidade, integridade, especificações e conformidade com a solicitação realizada.

Materiais que apresentarem desconformidade, defeitos, avarias ou características incompatíveis com aquelas estabelecidas no instrumento convocatório deverão ser recusados ou substituídos pelo fornecedor, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

4.4. Duração da contratação

A contratação será estruturada mediante Sistema de Registro de Preços, com formação de Ata de Registro de Preços para atendimento das demandas durante seu período de vigência.

A definição definitiva do prazo de vigência deverá considerar a legislação aplicável, o planejamento das necessidades municipais, a natureza recorrente dos materiais e a vantajosidade da solução. Para fins deste ETP, recomenda-se que a vigência seja estabelecida de forma a permitir o atendimento das demandas recorrentes de manutenção durante período suficiente para proporcionar estabilidade ao planejamento das aquisições, sem comprometer a necessidade de atualização dos preços e das condições de mercado.

Durante a vigência da Ata, as aquisições ocorrerão de forma parcelada e conforme a necessidade efetiva da Administração, não havendo obrigação de contratação dos quantitativos totais estimados.

4.5. Síntese dos requisitos

Em síntese, a solução deverá assegurar:

- fornecimento de materiais novos e adequados ao uso;
- atendimento integral às especificações técnicas definidas pela Administração;
- observância das normas técnicas e regulamentações aplicáveis;



- qualidade, segurança, funcionalidade e durabilidade compatíveis com a finalidade dos produtos;
- possibilidade de fornecimento parcelado;
- atendimento às demandas da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde;
- entrega nos prazos e locais estabelecidos;
- substituição de materiais em desconformidade;
- manutenção das condições de habilitação do fornecedor;
- ausência de exigências desnecessárias que possam restringir a competitividade; e
- compatibilidade do fornecimento com o Sistema de Registro de Preços e com a disponibilidade orçamentária.

Esses requisitos constituem os padrões mínimos necessários para que a Administração possa selecionar proposta que, além de apresentar condição econômica vantajosa, assegure o atendimento efetivo da necessidade pública identificada no DFD. O próprio DFD destaca que a demanda possui natureza recorrente e variável, justificando o fornecimento conforme a necessidade efetiva da Administração e a disponibilidade orçamentária.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

As quantidades estimadas para a presente contratação foram estabelecidas a partir das necessidades formalmente apresentadas pelas unidades requisitantes da Prefeitura Municipal de Cerro Negro e do Fundo Municipal de Saúde, tendo como documentos de suporte as respectivas Solicitações de Compra/Contratação que integram o processo administrativo.

A Prefeitura Municipal apresentou a Solicitação de Compra nº 129/2026, emitida em 03/09/2026, contendo a relação dos materiais necessários para manutenção dos bens móveis e imóveis do Município e de seus fundos. A relação contempla materiais de construção, madeira, cobertura, acabamento, materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, iluminação, tubos, conexões, materiais de pintura e outros insumos correlatos.

Por sua vez, o Fundo Municipal de Saúde apresentou a Solicitação de Compra nº 42/2026, emitida em 01/10/2026, contendo os materiais necessários especificamente para a manutenção e conservação de suas instalações, incluindo materiais de construção, elétricos, hidráulicos, pintura, iluminação e demais insumos correlatos.

5.1. Metodologia utilizada para estimativa dos quantitativos

A estimativa foi elaborada considerando as necessidades informadas pelas unidades requisitantes e os quantitativos constantes das respectivas solicitações de compra, tomando-se como referência a previsão de utilização dos materiais durante a vigência pretendida para a futura Ata de Registro de Preços.

Para cada item, foi considerada a quantidade indicada pela unidade requisitante, observando-se a respectiva unidade de fornecimento, conforme a natureza do material, tais como unidade, metro, metro quadrado e tonelada.

Nos casos em que determinado material seja solicitado simultaneamente pela Prefeitura Municipal e pelo Fundo Municipal de Saúde, as quantidades deverão ser consolidadas no planejamento da contratação, de modo a evitar duplicidade de procedimentos e possibilitar a obtenção de melhores condições comerciais decorrentes da concentração das demandas.



A título exemplificativo, quando um mesmo material constar das solicitações da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde, o quantitativo global deverá resultar da soma das respectivas necessidades, mantendo-se, entretanto, o controle da origem da demanda para fins de planejamento, execução e acompanhamento das futuras aquisições.

5.2. Documentos que dão suporte aos quantitativos

Os quantitativos estimados encontram respaldo nos seguintes documentos integrantes do processo:

- Solicitação de Compra/Contratação nº 129/2026 – Prefeitura Municipal de Cerro Negro, emitida em 03/09/2026;
- Solicitação de Compra/Contratação nº 42/2026 – Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro, emitida em 01/10/2026;
- Documento de Oficialização da Demanda – DFD, que consolida a necessidade das unidades requisitantes e registra que os quantitativos estimados estão descritos nas referidas solicitações. DFD

A Solicitação nº 129/2026 apresenta 133 itens, abrangendo materiais diversos, com valor total estimado de R\$ 1.263.541,20.

A Solicitação nº 42/2026 do Fundo Municipal de Saúde apresenta 63 itens, com valor total estimado de R\$ 62.751,53.

Assim, as solicitações constituem a memória de cálculo primária dos quantitativos, uma vez que registram individualmente os itens, unidades de medida e quantidades demandadas por cada unidade administrativa.

5.3. Consolidação das demandas e economia de escala

A contratação será estruturada de maneira a contemplar, sempre que tecnicamente possível, as necessidades comuns da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde em um único procedimento, promovendo a centralização das demandas de materiais de mesma natureza.

A consolidação apresenta potencial para gerar economia de escala, especialmente em razão da possibilidade de obtenção de melhores condições comerciais decorrentes do aumento do volume global da contratação, além de reduzir custos administrativos relacionados à realização de procedimentos licitatórios distintos para aquisição de materiais semelhantes.

A consolidação das demandas também permite maior padronização das especificações, racionalização do gerenciamento dos estoques e melhor organização das solicitações de fornecimento.

A Administração, contudo, deverá manter a distinção necessária entre as demandas da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde para fins de execução orçamentária, emissão das respectivas solicitações de fornecimento, empenhamento e acompanhamento das despesas.

5.4. Caráter estimativo dos quantitativos

Os quantitativos estabelecidos possuem caráter estimativo, especialmente em razão da adoção do Sistema de Registro de Preços e da natureza variável das necessidades de manutenção.

Dessa forma, a estimativa não representa compromisso da Administração de adquirir integralmente os quantitativos registrados. As aquisições ocorrerão de maneira parcelada, de acordo com as necessidades efetivamente verificadas, o planejamento das unidades e a disponibilidade orçamentária.

Essa metodologia é particularmente adequada ao objeto, pois os materiais serão utilizados conforme surgirem demandas de manutenção preventiva, corretiva, conservação e pequenas intervenções nas estruturas municipais e de saúde.



O próprio DFD registra que os quantitativos constituem estimativas de consumo e que as futuras solicitações deverão observar a efetiva necessidade de cada unidade e a disponibilidade orçamentária.

5.5. Interdependência com outras contratações

No levantamento realizado para elaboração deste ETP, não foram identificadas contratações interdependentes cuja existência seja condição necessária para a aquisição dos materiais objeto deste Registro de Preços.

Os materiais poderão ser adquiridos e utilizados conforme as necessidades de manutenção identificadas pelas unidades municipais, não dependendo, em regra, da conclusão de outro processo de contratação para que a solução possa ser utilizada.

Também não se identifica, neste momento, necessidade de contratação conjunta de mão de obra ou de serviços de manutenção como condição para a aquisição dos materiais, uma vez que o objeto deste processo consiste no fornecimento dos insumos necessários, cabendo à Administração definir, em cada situação concreta, a forma de execução dos serviços de manutenção.

Eventuais contratações futuras que utilizem os materiais registrados não comprometem a presente estimativa, devendo ser avaliadas individualmente conforme a necessidade e o planejamento de cada unidade.

5.6. Conclusão quanto aos quantitativos

Diante dos elementos disponíveis, considera-se que os quantitativos inicialmente apresentados são adequados como referência para o prosseguimento do planejamento da contratação, pois foram formalmente indicados pelas unidades requisitantes e estão vinculados às necessidades concretas de manutenção da estrutura municipal e das unidades de saúde.

A consolidação definitiva dos quantitativos deverá ser realizada na planilha integrante do Termo de Referência, com a conferência dos itens coincidentes entre a Prefeitura e o Fundo Municipal de Saúde, evitando duplicidades e assegurando que cada item possua descrição, unidade de medida e quantitativo global claramente definidos.

A memória de cálculo detalhada deverá acompanhar a relação consolidada dos itens, permitindo identificar, para cada material, a origem da demanda, o quantitativo solicitado por cada unidade e o quantitativo total estimado para o Registro de Preços. Isso proporcionará rastreabilidade entre a necessidade identificada no DFD, as solicitações de compra e o quantitativo efetivamente levado à licitação.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O levantamento mercadológico tem por finalidade identificar as soluções disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade apresentada pela Administração, avaliando suas características, vantagens, limitações e adequação às necessidades do Município de Cerro Negro e do Fundo Municipal de Saúde.

Considerando que a demanda envolve materiais de construção, materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, materiais de pintura, materiais de iluminação, tubos, conexões e outros insumos correlatos, trata-se, em sua maioria, de bens comuns, padronizados e amplamente comercializados no mercado, cuja aquisição não demanda solução tecnológica específica ou metodologia diferenciada de fornecimento.



A análise das alternativas disponíveis considera a necessidade de assegurar o fornecimento dos materiais de forma regular, econômica e tempestiva, especialmente diante do encerramento das Atas de Registro de Preços anteriormente utilizadas.

6.1. Alternativas identificadas

Foram consideradas, para fins de análise da solução, as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Aquisição mediante contratações individualizadas conforme o surgimento das necessidades

Consistiria na realização de procedimentos de contratação específicos sempre que surgisse a necessidade de determinado material ou grupo de materiais.

Embora seja uma alternativa juridicamente possível, apresenta como principal desvantagem a necessidade de repetição de procedimentos administrativos para atendimento de demandas que possuem caráter recorrente e previsível.

Essa alternativa tende a aumentar a carga administrativa sobre os setores responsáveis pelo planejamento, compras, licitações, contratos, fiscalização e pagamento, além de dificultar o atendimento tempestivo das necessidades de manutenção.

Também reduz a possibilidade de consolidação das demandas da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde e, conseqüentemente, de obtenção de eventuais ganhos decorrentes da economia de escala.

Alternativa 2 – Realização de uma contratação convencional para aquisição integral dos materiais estimados

Outra possibilidade seria realizar uma contratação convencional, com aquisição imediata ou programada da totalidade dos quantitativos estimados.

Embora permita a realização de procedimento único, essa solução não se mostra plenamente compatível com a característica da demanda, uma vez que os materiais possuem consumo variável e serão utilizados conforme o surgimento das necessidades de manutenção.

A aquisição integral poderia resultar na formação de estoques superiores às necessidades imediatas da Administração, imobilização antecipada de recursos e necessidade de armazenamento de materiais, alguns dos quais podem apresentar limitações quanto à conservação ou permanecer sem utilização por período prolongado.

Alternativa 3 – Utilização do Sistema de Registro de Preços para fornecimento parcelado

Consiste na realização de procedimento licitatório destinado à formação de Ata de Registro de Preços, permitindo que os materiais sejam posteriormente adquiridos de forma parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas pelas unidades requisitantes.

Essa alternativa apresenta maior compatibilidade com a demanda identificada, pois permite consolidar as necessidades da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde em um único planejamento, mantendo-se a flexibilidade para realização das aquisições conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária.

O próprio DFD caracteriza a demanda como recorrente e variável e registra a adequação do Sistema de Registro de Preços para permitir que os materiais sejam requisitados conforme a efetiva necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados.



Alternativa 4 – Participação em contratação compartilhada ou aquisição por intermédio de outro órgão ou entidade

Também pode ser considerada a possibilidade de utilização de atas de registro de preços gerenciadas por outros órgãos ou entidades, inclusive por meio de procedimentos de contratação compartilhada ou adesão, quando juridicamente cabível.

Essa alternativa poderia proporcionar ganhos de escala e redução do esforço administrativo. Entretanto, sua utilização depende da existência de instrumento vigente que contemple efetivamente os materiais e especificações necessários ao Município, além da compatibilidade das condições de fornecimento, preços, quantitativos, locais de entrega e demais condições com as necessidades locais.

Diante das informações disponíveis no presente processo, não foi identificada, no DFD, Ata de Registro de Preços de terceiro que possa ser utilizada como solução substitutiva para atendimento integral da demanda, razão pela qual essa alternativa não constitui, neste momento, solução suficiente para o problema identificado.

6.2. Análise comparativa das alternativas

Alternativa	Vantagens	Limitações
Contratações individualizadas	Permite adquirir somente o necessário em cada momento	Maior quantidade de procedimentos, maior carga administrativa e menor possibilidade de economia de escala
Aquisição convencional integral	Procedimento único e possibilidade de negociação do volume	Necessidade de estoque, aquisição antecipada e menor flexibilidade diante da demanda variável
Sistema de Registro de Preços	Fornecimento parcelado, flexibilidade, consolidação das demandas, racionalização administrativa e possibilidade de economia de escala	Exige planejamento adequado dos quantitativos e gerenciamento da Ata
Utilização de Ata de terceiro	Pode reduzir o esforço administrativo e aproveitar preços já registrados	Depende da existência de Ata compatível e de condições adequadas à necessidade municipal

6.3. Justificativa técnica da solução escolhida

Após a análise das alternativas, verifica-se que o Sistema de Registro de Preços apresenta maior aderência às características da demanda, especialmente em razão do caráter recorrente, variável e descentralizado das necessidades de materiais.

Os materiais serão utilizados de acordo com as demandas de manutenção que surgirem ao longo da vigência da Ata, não sendo possível prever com precisão o momento em que cada item será necessário. Dessa forma, o Registro de Preços permite que a Administração mantenha uma solução previamente licitada e disponível, realizando as aquisições de maneira parcelada.

A solução também permite consolidar em um mesmo procedimento as necessidades da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, evitando a realização de processos independentes para aquisição de materiais de mesma natureza e possibilitando maior racionalização do planejamento.



Além disso, a utilização do Registro de Preços não obriga a Administração a adquirir integralmente os quantitativos estimados, permitindo que as contratações sejam realizadas conforme a efetiva necessidade e disponibilidade orçamentária. Essa característica está expressamente contemplada no DFD que fundamenta a presente contratação.

6.4. Justificativa econômica da solução escolhida

Sob o aspecto econômico, a adoção do Registro de Preços apresenta potencial para proporcionar maior eficiência na utilização dos recursos públicos, especialmente pela consolidação das demandas de diferentes unidades administrativas em um único procedimento.

A concentração das necessidades permite que os fornecedores apresentem propostas considerando quantitativos globais estimados, possibilitando, em tese, melhores condições comerciais do que aquelas que poderiam ser obtidas mediante sucessivas contratações de pequena escala.

Também há potencial redução dos custos administrativos associados à realização repetida de processos de contratação para aquisição de materiais de utilização recorrente.

Outro aspecto econômico relevante consiste na possibilidade de evitar aquisições antecipadas e a consequente formação de estoques desnecessários, uma vez que os materiais serão solicitados de acordo com a necessidade efetiva da Administração.

A economicidade da solução, entretanto, deverá ser confirmada mediante a pesquisa de preços a ser realizada no curso da instrução do processo, utilizando-se fontes de pesquisa adequadas e observando-se os parâmetros estabelecidos pela regulamentação aplicável. Não se atribui, neste momento, vantagem econômica baseada em valores que ainda não tenham sido efetivamente pesquisados.

6.5. Análise quanto à restrição da competitividade

Em razão da natureza dos bens pretendidos, não se identifica, em princípio, necessidade de requisitos que limitem significativamente a participação de fornecedores.

Os materiais objeto da contratação são, predominantemente, produtos padronizados e comercializados por diversos fornecedores, devendo as especificações ser elaboradas com base em características objetivas de desempenho, qualidade, dimensões, composição e finalidade, sem indicação injustificada de marcas, fabricantes ou modelos.

Eventuais exigências técnicas específicas deverão ser justificadas pela necessidade concreta do material e demonstrar relação direta com o desempenho e a finalidade pretendidos pela Administração.

Caso o levantamento de mercado revele quantidade restrita de fornecedores para algum item ou grupo de itens, deverá ser realizada análise específica para verificar se a restrição decorre de característica efetivamente indispensável do objeto ou de requisito que possa ser flexibilizado sem prejuízo da qualidade e segurança pretendidas, buscando-se ampliar a competitividade sempre que tecnicamente possível.

6.7. Conclusão do levantamento mercadológico

Diante das alternativas analisadas, conclui-se, sob o ponto de vista técnico e econômico preliminar, que a solução consistente na realização de licitação para formação de Ata de Registro de Preços para fornecimento parcelado dos materiais apresenta-se como a alternativa mais compatível com a necessidade identificada.



A escolha decorre principalmente da natureza recorrente e variável da demanda, da necessidade de atendimento de diferentes unidades administrativas, da possibilidade de consolidação das necessidades da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde, da redução da necessidade de procedimentos sucessivos e da possibilidade de aquisição somente quando efetivamente necessária.

A confirmação da vantajosidade econômica deverá ocorrer após a realização da pesquisa de preços e análise dos valores de mercado, etapa que permitirá aferir se os preços obtidos são compatíveis com aqueles praticados para materiais de mesma natureza e especificação.

Assim, o levantamento mercadológico indica a viabilidade preliminar da adoção do Sistema de Registro de Preços, ficando a demonstração definitiva da economicidade condicionada aos resultados da pesquisa de preços e às demais análises que integrarão este Estudo Técnico Preliminar.

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A estimativa do valor da presente contratação tem por finalidade subsidiar a análise de viabilidade econômica e financeira da solução pretendida, constituindo elemento de planejamento do presente Estudo Técnico Preliminar. Essa estimativa não se confunde com a pesquisa de preços que será utilizada posteriormente para definição do preço estimado ou preço máximo aceitável do procedimento licitatório, observadas as metodologias e os parâmetros aplicáveis à fase própria da contratação.

Para fins de elaboração deste ETP, foi realizada pesquisa de preços diretamente com 3 (três) fornecedores locais, mediante formulário de pesquisa de preços, considerando os materiais relacionados nas solicitações de compra da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde.

A pesquisa teve como finalidade obter referências de mercado para verificar a ordem de grandeza dos recursos necessários ao atendimento da demanda e avaliar a compatibilidade econômica da solução escolhida, especialmente considerando que se trata de contratação ampla, composta por materiais de diferentes naturezas e unidades de fornecimento.

7.1. Metodologia utilizada

A estimativa foi elaborada a partir dos preços unitários informados pelos três fornecedores locais consultados, mediante os respectivos formulários de pesquisa de preços que integram o processo administrativo.

Para cada item, foram considerados os preços apresentados pelos fornecedores, buscando-se estabelecer um preço unitário referencial para fins de estimativa da contratação.

Quando houver três cotações válidas para determinado item, o preço unitário referencial poderá ser obtido mediante tratamento dos valores coletados, conforme a metodologia definida para a pesquisa de preços, possibilitando a obtenção de valor representativo do mercado.

A planilha de preços e a memória de cálculo detalhada, contendo os valores individualizados por item, fornecedores consultados, preços unitários obtidos e valor estimado correspondente, integram ou deverão integrar os documentos de suporte deste ETP.



Conforme pesquisa de preços realizada, foi utilizado o método da mediana dos valores obtidos.

7.2. Documentos que dão suporte à estimativa

Constituem documentos de suporte para a estimativa do valor da contratação:

- Documento de Oficialização da Demanda – DFD;
- Solicitação de Compra/Contratação nº 129/2026 – Prefeitura Municipal de Cerro Negro;
- Solicitação de Compra/Contratação nº 42/2026 – Fundo Municipal de Saúde;
- Formulários de Pesquisa de Preços realizados junto a 3 (três) fornecedores locais;
- planilha de consolidação dos preços coletados e respectivos cálculos.

As solicitações de compra constituem a base para os quantitativos, enquanto os formulários de pesquisa de preços constituem a base para a estimativa econômica da solução.

A Solicitação nº 129/2026 apresenta demanda estimada de R\$ 1.263.541,20, conforme os valores inicialmente registrados no documento, enquanto a Solicitação nº 42/2026, do Fundo Municipal de Saúde, apresenta valor estimado de R\$ 62.751,53. Esses valores correspondem às estimativas constantes das próprias solicitações e não devem ser confundidos com o valor final estimado da contratação, que deverá decorrer da pesquisa de preços realizada para este processo.

7.3. Análise da viabilidade econômica

A pesquisa realizada diretamente com três fornecedores locais permite obter uma primeira referência quanto aos valores praticados para os materiais pretendidos, possibilitando à Administração verificar a ordem de grandeza dos recursos necessários para a execução da futura contratação.

A análise econômica deverá considerar não apenas o preço unitário de cada material, mas também os quantitativos estimados, a possibilidade de fornecimento parcelado e a consolidação das demandas da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde.

A adoção do Sistema de Registro de Preços também contribui para a racionalidade econômica da solução, uma vez que permite que os materiais sejam adquiridos somente quando houver necessidade efetiva, evitando a imobilização antecipada de recursos financeiros para aquisição integral dos quantitativos estimados.

7.4. Custos adicionais decorrentes da contratação

Considerando a natureza do objeto, consistente no fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas, materiais de pintura e insumos correlatos, não foram identificados, neste



momento, custos adicionais significativos além daqueles relacionados à aquisição e entrega dos materiais.

Eventuais despesas relativas ao transporte e entrega dos produtos deverão ser consideradas na composição dos preços ofertados pelos fornecedores, de modo que o valor contratado represente o custo efetivo para a Administração, conforme as condições de fornecimento estabelecidas no Termo de Referência.

Não se prevê, como consequência direta desta contratação:

- necessidade de contratação de pessoal adicional;
- aquisição de equipamentos específicos para utilização dos materiais;
- contratação de serviços de instalação vinculados ao fornecimento;
- contratação de serviços de manutenção decorrentes exclusivamente da aquisição; ou
- reformas ou adaptações necessárias à operacionalização da solução.

Eventuais serviços de mão de obra ou outras contratações necessárias à utilização dos materiais deverão ser analisados individualmente, conforme a natureza de cada intervenção, não integrando, em princípio, o objeto deste Registro de Preços.

7.5. Conclusão quanto à estimativa do valor

Com base nos elementos disponíveis, especialmente nos quantitativos definidos pelas unidades requisitantes e nos preços coletados junto aos três fornecedores locais, considera-se possível estabelecer uma estimativa preliminar do valor necessário à contratação, permitindo a análise de sua viabilidade econômica e financeira.

Ressalta-se que os valores obtidos nesta etapa possuem finalidade de planejamento e análise da viabilidade da contratação, não substituindo a pesquisa de preços destinada à definição do valor estimado da licitação, a qual deverá observar os procedimentos e parâmetros estabelecidos pela legislação e regulamentação aplicáveis no momento da elaboração do Termo de Referência.

Caso a Administração opte pelo sigilo do orçamento estimado, os documentos contendo os valores poderão ser mantidos em peça própria e sigilosa até o encerramento da fase pertinente do procedimento licitatório, conforme decisão administrativa devidamente fundamentada.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

8. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)



A solução escolhida consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, tendo por objeto o fornecimento parcelado de materiais de construção, materiais elétricos, hidráulicos, materiais de pintura, ferramentas, materiais de iluminação, tubos, conexões e demais insumos correlatos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cerro Negro e do Fundo Municipal de Saúde.

A solução foi definida considerando as características da demanda identificada no DFD, especialmente seu caráter recorrente, variável e distribuído entre diferentes unidades administrativas, bem como a necessidade de restabelecer instrumento válido para aquisição dos materiais após o encerramento das Atas de Registro de Preços anteriormente utilizadas. O DFD registra expressamente que os materiais são destinados à manutenção, conservação, reparação e adequação dos bens e instalações municipais e das unidades de saúde.

8.1. Características gerais da solução

A solução compreenderá:

- realização de licitação para seleção dos fornecedores dos materiais;
- formação de Ata de Registro de Preços;
- registro dos preços e condições de fornecimento dos itens;
- aquisição dos materiais de maneira parcelada, conforme a necessidade efetiva da Administração;
- atendimento das demandas da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde;
- fornecimento dos produtos de acordo com as especificações, unidades de medida e quantitativos máximos estabelecidos no Termo de Referência;
- entrega dos materiais nos locais indicados pela Administração;
- recebimento e conferência dos produtos pelas unidades responsáveis;
- substituição, pelo fornecedor, dos materiais entregues em desconformidade com as especificações estabelecidas; e
- pagamento somente pelos materiais efetivamente solicitados, entregues e recebidos em conformidade.

A solução não implica aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados. Os quantitativos previstos constituirão limites estimados para o Registro de Preços, sendo as aquisições realizadas conforme a necessidade concreta das unidades e a disponibilidade orçamentária.

Essa característica é especialmente relevante diante da natureza variável do consumo, conforme já identificado no DFD.

8.2. Forma de fornecimento

O fornecimento será realizado de forma parcelada, mediante emissão de solicitação ou ordem de fornecimento pela Administração, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Cada solicitação deverá indicar, conforme aplicável, os materiais requeridos, respectivos quantitativos, local de entrega e demais informações necessárias ao fornecimento.

O fornecedor deverá realizar a entrega dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, observando integralmente as especificações técnicas dos produtos.

Os materiais deverão ser entregues em condições adequadas de utilização, devidamente acondicionados e protegidos contra danos decorrentes do transporte, armazenamento ou manuseio.

8.3. Qualidade e conformidade dos materiais

Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização e compatíveis com as especificações estabelecidas pela Administração.



Quando aplicável, deverão atender às normas técnicas e regulamentações pertinentes, bem como possuir certificações ou registros exigidos pela legislação específica.

A Administração poderá recusar produtos que apresentem defeitos, avarias, divergência de especificação, quantidade inferior à solicitada ou qualquer outra desconformidade.

Nessas situações, caberá ao fornecedor promover a substituição ou regularização do material, sem prejuízo das demais responsabilidades previstas no instrumento convocatório, na Ata de Registro de Preços e na legislação aplicável.

8.4. Manutenção e assistência técnica

Por se tratar de aquisição de materiais de consumo e insumos destinados à manutenção e conservação das estruturas públicas, e não de contratação de equipamentos ou serviços de natureza continuada, não se identifica necessidade de manutenção ou assistência técnica específica como obrigação permanente do fornecedor.

Eventuais garantias legais ou contratuais aplicáveis aos produtos deverão ser observadas pelo fornecedor, especialmente quando se tratar de materiais que possuam garantia específica de fabricante.

Quando houver defeito ou vício do produto, deverão ser observadas as condições de substituição previstas no Termo de Referência e as responsabilidades legalmente atribuídas ao fornecedor.

8.5. Vigência e caráter da contratação

A solução será estruturada para atendimento das necessidades durante a vigência da Ata de Registro de Preços, observando-se o prazo definido no instrumento convocatório e na legislação aplicável

Não se trata, portanto, de contratação de serviço de execução continuada, mas de aquisição de bens materiais mediante fornecimento parcelado.

A duração da Ata deverá ser suficiente para permitir o atendimento das necessidades recorrentes de manutenção identificadas pelas unidades requisitantes, possibilitando à Administração realizar as aquisições conforme a demanda, sem necessidade de instaurar sucessivos procedimentos para materiais de utilização recorrente.

8.6. Necessidade de outras contratações

Para viabilizar a solução escolhida, não foi identificada a necessidade de contratação de outro objeto como condição indispensável para a aquisição dos materiais.

A presente contratação será destinada exclusivamente ao fornecimento dos materiais relacionados no Termo de Referência.

Eventuais serviços de mão de obra necessários para utilização dos materiais, tais como execução de reformas, instalações, reparos ou outras intervenções, quando necessários, deverão ser objeto de avaliação e contratação própria, caso não possam ser executados diretamente pela Administração.

Da mesma forma, não há necessidade de contratação de pessoal adicional, aquisição de equipamentos específicos ou implantação de solução tecnológica para operacionalização do Registro de Preços.

8.7. Atendimento conjunto da Prefeitura e do Fundo Municipal de Saúde



A solução contempla conjuntamente as demandas da Prefeitura Municipal de Cerro Negro e do Fundo Municipal de Saúde, aproveitando a existência de itens de mesma natureza ou finalidade nas respectivas solicitações.

Essa consolidação possibilita maior racionalidade no planejamento da contratação e potencial economia de escala, sem prejuízo da adequada identificação da origem de cada demanda para fins de execução orçamentária, empenho, solicitação de fornecimento, recebimento e pagamento.

As necessidades do Fundo Municipal de Saúde abrangem, entre outros, materiais de construção, cobertura, pintura, instalações elétricas e hidráulicas, iluminação e materiais sanitários, demonstrando sua compatibilidade com a solução global de fornecimento pretendida.

8.8. Resultado esperado com a solução

Com a solução escolhida, pretende-se estabelecer um mecanismo de fornecimento que permita à Administração:

1. garantir a disponibilidade dos materiais necessários às atividades de manutenção;
2. atender tempestivamente às necessidades das Secretarias, Departamentos e unidades municipais;
3. assegurar condições adequadas de funcionamento e conservação das unidades de saúde;
4. evitar a paralisação ou atraso de serviços por falta de materiais;
5. reduzir a necessidade de procedimentos licitatórios sucessivos para aquisições de natureza recorrente;
6. permitir aquisições conforme a necessidade efetiva, evitando estoques excessivos;
7. promover maior eficiência no planejamento e na utilização dos recursos públicos; e
8. proporcionar maior previsibilidade e segurança às aquisições realizadas pelo Município.

8.9. Síntese da solução

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, a solução escolhida consiste, portanto, na contratação de fornecedores, mediante licitação para formação de Ata de Registro de Preços, para fornecimento parcelado de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, de pintura, ferramentas, iluminação e demais materiais correlatos, conforme as especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

A solução apresenta compatibilidade com o problema identificado, especialmente porque permite atender uma demanda recorrente e variável, sem obrigar a Administração à aquisição imediata da totalidade dos quantitativos estimados, possibilitando que os materiais sejam solicitados à medida que as necessidades de manutenção efetivamente surgirem.

Assim, a solução escolhida reúne, em um único planejamento, as necessidades atualmente identificadas pela Prefeitura Municipal e pelo Fundo Municipal de Saúde, proporcionando maior racionalidade administrativa, flexibilidade de aquisição e potencial economia de escala.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando a natureza do objeto, verifica-se que a contratação é divisível, sendo tecnicamente possível e economicamente recomendável que a licitação seja realizada por itens, e não por lote único.

O objeto compreende materiais de construção, materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, materiais de pintura, tubos, conexões, equipamentos e demais insumos destinados à manutenção dos bens públicos municipais e das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Tratam-se, em sua maioria, de bens de natureza distinta, com características, fabricantes, fornecedores e mercados próprios, não existindo,



em princípio, dependência técnica que exija a aquisição conjunta de todos os materiais por um único fornecedor.

A adoção do julgamento por item permite que cada material seja disputado individualmente, possibilitando a participação de empresas que atuem em segmentos específicos do mercado e que não tenham condições de fornecer a totalidade dos itens previstos na contratação. Dessa forma, o parcelamento favorece o melhor aproveitamento do mercado fornecedor e a ampliação da competitividade, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Além disso, a contratação por itens mostra-se adequada à realidade do consumo municipal, uma vez que a demanda pelos materiais é variável e parcelada, conforme as necessidades concretas das secretarias, departamentos e unidades de saúde. A formação de Registro de Preços permitirá que os materiais sejam adquiridos gradualmente, mediante as necessidades efetivamente verificadas e observada a disponibilidade orçamentária, evitando a formação de estoques excessivos.

Sob o aspecto econômico, o parcelamento por item não implica, em princípio, perda de economia de escala, uma vez que a disputa individualizada permite que cada fornecedor apresente preços para os itens em que possui melhores condições comerciais e operacionais. Ademais, a reunião de itens de natureza diversa em um único lote poderia restringir a participação de empresas especializadas e resultar na necessidade de que os fornecedores incorporassem aos seus preços custos decorrentes da comercialização de produtos que não constituem seu segmento principal de atuação.

A análise do mercado realizada para a presente contratação, inclusive mediante pesquisa de preços junto a fornecedores locais, demonstra a existência de mercado para os diferentes grupos de materiais, não havendo elemento que indique a necessidade de contratação conjunta como condição para a viabilidade do fornecimento.

Ressalta-se, ainda, que a eventual existência de fornecedores que comercializem diversos itens não constitui, por si só, fundamento suficiente para a formação de lote único, devendo prevalecer a busca pela ampliação da competitividade e pela obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, não se recomenda a adoção de lote único, pois essa sistemática poderia restringir a competitividade ao exigir que uma mesma empresa estivesse apta a fornecer uma grande variedade de materiais de naturezas distintas.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

No desenvolvimento dos estudos para a presente contratação, não foram identificadas contratações interdependentes que precisem ser realizadas conjuntamente ou previamente à aquisição dos materiais para que a solução produza seus efeitos.

A solução consiste na formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, materiais de pintura, tubos, conexões, equipamentos e demais insumos destinados à manutenção dos bens e espaços públicos municipais e das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. A utilização dos materiais ocorrerá conforme as necessidades concretas dos diversos setores da Administração, não dependendo, para sua aquisição, da celebração simultânea de outro contrato.



Também não foram identificadas, nesta etapa do planejamento, contratações correlatas indispensáveis à execução do objeto. Eventuais serviços de manutenção, reformas, adequações prediais, instalações ou outras intervenções que venham a utilizar os materiais registrados constituem necessidades específicas e poderão, conforme sua natureza e complexidade, ser objeto de contratações próprias, não sendo condição para a realização da presente contratação.

Ressalta-se que a aquisição dos materiais não pressupõe a realização de capacitações, aquisição de equipamentos especiais ou execução prévia de reformas para que os produtos possam ser recebidos e armazenados pela Administração. Os materiais serão utilizados gradualmente pelas unidades demandantes, de acordo com a necessidade e mediante emissão das respectivas solicitações de fornecimento.

Dessa forma, não há, neste momento, cronograma de contratações correlatas ou interdependentes a ser anexado ao processo, tampouco foi identificado risco de insucesso da presente contratação decorrente da ausência ou atraso de outra contratação.

Eventuais serviços ou aquisições futuras que se mostrem necessários em razão das demandas de manutenção e conservação dos imóveis públicos serão avaliados oportunamente pela Administração e, quando cabível, submetidos a procedimento próprio, observada a legislação vigente.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando as características da solução proposta, consistente na formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas, materiais de pintura e demais insumos destinados à manutenção dos bens públicos municipais e das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, não foram identificadas providências complexas ou extraordinárias que devam ser adotadas previamente à celebração da Ata de Registro de Preços.

Todavia, para assegurar a adequada execução da contratação e reduzir os riscos de atrasos, falhas de fornecimento ou utilização inadequada dos materiais, deverão ser adotadas as seguintes providências administrativas:

I – Conclusão da fase de planejamento da contratação, com a consolidação das especificações, quantitativos estimados, condições de fornecimento e demais elementos constantes do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência;

II – Realização da pesquisa de preços e sua adequada documentação, utilizando-se os elementos obtidos durante a fase de planejamento para subsidiar a estimativa do valor da contratação e a análise da vantajosidade;

III – Elaboração e aprovação do Termo de Referência, contendo, entre outros elementos, as especificações dos materiais, unidades de fornecimento, condições e prazos de entrega, critérios de recebimento, fiscalização, pagamento, responsabilidades das partes e demais condições necessárias à execução;

IV – Verificação da disponibilidade orçamentária nos momentos em que houver efetiva aquisição, considerando que a presente contratação será realizada por meio de Registro de Preços e que a formalização da Ata não implica obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados;

V – Designação formal dos agentes responsáveis pela gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços e das futuras contratações dela decorrentes, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável;

VI – Orientação dos servidores responsáveis pelas solicitações, recebimento, conferência e fiscalização dos materiais, especialmente quanto à verificação da quantidade, especificação, qualidade e



conformidade dos produtos entregues em relação ao estabelecido no Termo de Referência e na respectiva ordem de fornecimento;

VII – Organização dos procedimentos internos para emissão das solicitações ou ordens de fornecimento, de modo que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade efetiva de cada secretaria, departamento ou unidade do Fundo Municipal de Saúde;

VIII – Definição dos locais de entrega e dos responsáveis pelo recebimento dos materiais, garantindo que os produtos sejam encaminhados aos setores competentes e devidamente conferidos antes do aceite e do pagamento.

Não se verifica, por outro lado, necessidade de transição contratual, transferência de conhecimento ou tecnologia, capacitação técnica especializada, realocação de pessoal ou disponibilização de infraestrutura específica, tendo em vista que o objeto consiste predominantemente no fornecimento de materiais e insumos destinados à manutenção e conservação dos bens públicos.

Da mesma forma, não há necessidade de contratação prévia de serviços ou aquisição de equipamentos para viabilizar a execução da presente Ata de Registro de Preços, conforme demonstrado no tópico relativo às contratações correlatas e/ou interdependentes.

As providências acima deverão ser adotadas durante as fases de planejamento e seleção do fornecedor e, quando aplicável, antes da formalização da Ata de Registro de Preços ou da emissão das respectivas ordens de fornecimento.

Conclui-se, portanto, que as providências necessárias são predominantemente de natureza administrativa e de organização interna, não havendo medidas técnicas, estruturais ou de capacitação que constituam condição para a celebração da contratação. A adoção dessas medidas contribuirá para assegurar o adequado gerenciamento da Ata, o controle dos fornecimentos e o recebimento dos materiais de acordo com as condições estabelecidas no instrumento convocatório e no Termo de Referência.

12. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Considerando as características do objeto, que contempla a aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, materiais de pintura, tubos, conexões, itens de iluminação e demais insumos destinados à manutenção e conservação dos bens públicos municipais e das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde, verifica-se que a contratação possui potencial de gerar impactos ambientais principalmente relacionados à fabricação, ao transporte, ao consumo e à destinação dos materiais e respectivas embalagens.

Os principais impactos ambientais potencialmente associados à contratação são:

I – Geração de resíduos sólidos: a utilização dos materiais poderá resultar na geração de resíduos de construção, embalagens, plásticos, papelão, metais, restos de madeira, componentes elétricos e outros materiais descartados durante as atividades de manutenção;

II – Descarte inadequado de materiais: determinados produtos, quando descartados de maneira incorreta, podem ocasionar impactos ao solo, à água e ao meio ambiente, especialmente resíduos de tintas, solventes, materiais elétricos e outros produtos que eventualmente possuam características específicas de descarte;

III – Consumo de recursos naturais: a produção de materiais de construção, madeira, metais, materiais plásticos e demais insumos envolve utilização de matérias-primas e recursos naturais;

IV – Emissões decorrentes do transporte: o fornecimento parcelado dos materiais envolve deslocamento de veículos, podendo ocasionar consumo de combustíveis e emissão de gases de efeito estufa;



V – Consumo de energia elétrica: determinados materiais, especialmente os relacionados à iluminação e equipamentos elétricos, estão associados ao consumo de energia durante sua utilização.

Diante desses possíveis impactos, a Administração deverá adotar **medidas de tratamento e mitigação compatíveis com a natureza de cada material**, sem estabelecer exigências desnecessárias ou desproporcionais que possam restringir a competitividade do certame.

Nesse sentido, poderão ser estabelecidas, no Termo de Referência e no instrumento convocatório, quando tecnicamente pertinentes ao item, as seguintes medidas:

- a) exigir que os produtos sejam fornecidos em conformidade com a legislação ambiental e com as normas técnicas aplicáveis;
- b) priorizar, quando disponíveis no mercado e economicamente viáveis, produtos que apresentem características de maior durabilidade, eficiência, menor geração de resíduos ou menor impacto ambiental;
- c) para materiais elétricos e de iluminação, priorizar soluções que apresentem maior eficiência energética, quando compatíveis com a necessidade da Administração e com as especificações técnicas do objeto;
- d) exigir, quando aplicável, que materiais de madeira sejam provenientes de origem legal e regular, observada a legislação ambiental pertinente;
- e) promover a correta segregação, armazenamento e destinação dos resíduos gerados durante a utilização dos materiais, observando-se a legislação aplicável e as regras municipais de gerenciamento de resíduos;
- f) evitar, sempre que possível, embalagens excessivas ou desnecessárias, privilegiando-se fornecedores que adotem soluções de acondicionamento compatíveis com a proteção dos produtos e com a redução da geração de resíduos;
- g) promover a destinação ambientalmente adequada dos materiais e componentes que, após sua utilização, demandem tratamento ou descarte específico, especialmente quando sujeitos a sistemas de logística reversa ou outras formas de destinação previstas na legislação;
- h) orientar os servidores responsáveis pela utilização e fiscalização dos materiais quanto ao armazenamento, utilização racional e descarte adequado dos resíduos decorrentes das atividades de manutenção.

Quanto aos materiais cuja utilização possa envolver tintas, solventes, componentes elétricos, lâmpadas e outros produtos sujeitos a cuidados especiais, deverão ser observadas, quando aplicáveis, as disposições específicas relativas ao armazenamento, manuseio e destinação final, evitando-se o descarte em locais inadequados.

13. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com a realização da presente contratação, pretende-se assegurar à Prefeitura Municipal de Cerro Negro e ao Fundo Municipal de Saúde uma solução capaz de garantir o abastecimento regular e tempestivo de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferramentas, materiais de pintura e demais insumos necessários às atividades de manutenção, conservação, reparação e adequação dos bens e espaços públicos.

A solução proposta, mediante Registro de Preços e aquisições parceladas, busca proporcionar os seguintes resultados:

I – Garantia da continuidade das atividades de manutenção: assegurar a disponibilidade dos materiais necessários para a realização de reparos, manutenções preventivas e corretivas e demais intervenções necessárias nos imóveis, instalações e estruturas públicas municipais e nas unidades vinculadas ao Fundo



Municipal de Saúde;

II – Redução do risco de paralisação ou atraso de serviços: manter condições para que as demandas de manutenção possam ser atendidas em tempo adequado, evitando que a ausência de materiais provoque atrasos ou comprometa o funcionamento regular dos espaços e serviços públicos;

III – Maior eficiência nas aquisições: utilizar o Sistema de Registro de Preços para possibilitar a aquisição dos materiais conforme a necessidade efetivamente verificada, evitando a realização sucessiva de procedimentos para materiais de consumo recorrente;

IV – Melhor aproveitamento dos recursos financeiros: permitir que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada e conforme a disponibilidade orçamentária, evitando a necessidade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado e reduzindo o risco de formação de estoques desnecessários;

V – Obtenção de condições comerciais mais vantajosas: promover a competição entre fornecedores e possibilitar o registro de preços para os diferentes itens, buscando preços compatíveis com os praticados no mercado e maior economicidade para a Administração;

VI – Ampliação da competitividade: realizar a contratação por itens, conforme definido neste Estudo Técnico Preliminar, permitindo a participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos de materiais e evitando restrições decorrentes da necessidade de fornecimento de itens de naturezas distintas por um único fornecedor;

VII – Padronização e melhoria da qualidade dos materiais: estabelecer previamente especificações, requisitos mínimos de qualidade e condições de fornecimento, de modo a assegurar que os materiais adquiridos atendam às necessidades das unidades requisitantes e às normas técnicas aplicáveis;

VIII – Redução de aquisições emergenciais ou não planejadas: proporcionar maior previsibilidade às unidades administrativas, permitindo o planejamento das solicitações de materiais e reduzindo a necessidade de adoção de procedimentos individualizados para atender demandas recorrentes;

IX – Melhor aproveitamento dos recursos humanos: reduzir o tempo e os esforços administrativos empregados na realização repetitiva de procedimentos para aquisição de materiais de utilização recorrente, permitindo que os servidores envolvidos concentrem suas atividades em outras atribuições de planejamento, gestão e fiscalização;

X – Adequada conservação do patrimônio público: garantir condições materiais para a manutenção preventiva e corretiva dos prédios, instalações, equipamentos e demais estruturas públicas, contribuindo para sua conservação e prolongamento da vida útil;

XI – Atendimento adequado às unidades de saúde: assegurar ao Fundo Municipal de Saúde acesso aos materiais necessários para manutenção e conservação de suas unidades e instalações, contribuindo para a continuidade e qualidade dos serviços públicos de saúde;

XII – Maior previsibilidade e controle das aquisições: possibilitar o acompanhamento dos quantitativos registrados, dos fornecimentos realizados e dos respectivos pagamentos, favorecendo o controle



administrativo, financeiro e orçamentário.

Indicadores e forma de acompanhamento

Os resultados pretendidos poderão ser acompanhados por meio de indicadores objetivos durante a vigência da Ata de Registro de Preços, tais como:

- percentual de solicitações de fornecimento atendidas dentro do prazo estabelecido;
- quantidade de materiais entregues em conformidade com as especificações estabelecidas;
- número de ocorrências de materiais entregues em desconformidade ou necessidade de substituição;
- tempo médio entre a solicitação do material e sua efetiva disponibilização ao setor requisitante;
- quantidade de procedimentos individualizados que deixem de ser necessários em razão da utilização da Ata de Registro de Preços;
- grau de utilização dos quantitativos registrados, permitindo avaliar a adequação das estimativas realizadas;
- comparação dos preços registrados com os valores de mercado, sempre que necessária para avaliação da economicidade.

Ressalta-se que os quantitativos constantes das solicitações de compra constituem estimativas para planejamento, não representando obrigação de aquisição integral pela Administração. A efetiva utilização da Ata ocorrerá de forma parcelada, de acordo com as necessidades concretamente verificadas e observada a disponibilidade orçamentária.

Por fim, espera-se que a contratação proporcione maior eficiência, economicidade, previsibilidade e agilidade às aquisições, assegurando os materiais necessários à manutenção dos bens públicos e das unidades de saúde, com melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e redução dos riscos de interrupção ou atraso das atividades administrativas e dos serviços públicos.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Após a análise da necessidade apresentada, dos requisitos da contratação, das quantidades estimadas, das alternativas disponíveis no mercado, das condições de fornecimento, dos aspectos de sustentabilidade, das contratações correlatas e dos resultados pretendidos, a equipe de planejamento conclui pela viabilidade, adequação e razoabilidade da solução proposta.

A solução consiste na realização de procedimento licitatório para a formação de Ata de Registro de Preços destinada à futura e eventual aquisição parcelada de materiais de construção, materiais elétricos, hidráulicos, ferramentas, materiais de pintura e demais insumos necessários à manutenção, conservação,



reparação e adequação dos bens e espaços públicos do Município de Cerro Negro e das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

A opção pelo Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza recorrente e variável da demanda, permitindo que os materiais sejam adquiridos de maneira parcelada, conforme as necessidades efetivamente verificadas pelos setores requisitantes e a disponibilidade orçamentária. Essa sistemática evita a necessidade de aquisição imediata de todos os quantitativos estimados e proporciona maior flexibilidade à Administração.

A realização da contratação por itens, por sua vez, mostra-se compatível com a divisibilidade do objeto e favorece a ampliação da competitividade, permitindo a participação de fornecedores especializados nos diferentes segmentos de mercado. A medida também possibilita a obtenção de condições mais vantajosas para cada material, sem que se tenha identificado, nos estudos realizados, prejuízo técnico ou perda relevante de economia de escala decorrente do parcelamento.

As quantidades previstas foram estabelecidas a partir das demandas formalizadas pela Prefeitura Municipal e pelo Fundo Municipal de Saúde, constituindo estimativas destinadas ao planejamento da contratação. A utilização efetiva dos quantitativos dependerá das necessidades concretas da Administração, não havendo obrigação de aquisição integral dos itens registrados.

A solução também se mostra adequada sob a perspectiva da economicidade e eficiência administrativa, na medida em que possibilita a concentração do planejamento e da disputa em um único procedimento, reduzindo a necessidade de realização sucessiva de processos para aquisição de materiais de utilização recorrente, ao mesmo tempo em que permite o fornecimento parcelado e o controle individualizado dos itens.

Do ponto de vista operacional, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que constituam condição para a execução da solução. Tampouco foram identificadas necessidades extraordinárias de capacitação, transferência de tecnologia, realocação de pessoal ou adequações estruturais prévias capazes de inviabilizar ou prejudicar a contratação.

Quanto aos aspectos ambientais, verificou-se a possibilidade de adoção de critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza dos materiais, especialmente relacionados à qualidade, durabilidade, eficiência energética, origem regular de determinadas matérias-primas, redução de resíduos e destinação ambientalmente adequada dos produtos e embalagens, sempre de forma proporcional e sem restrição indevida à competitividade.

Dessa forma, considerando os elementos constantes deste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento manifesta-se favoravelmente à realização da contratação, por entender que a solução escolhida é tecnicamente viável, economicamente razoável, operacionalmente adequada e compatível com a necessidade administrativa identificada.

Conclui-se, portanto, pela viabilidade da contratação mediante procedimento licitatório para formação de Registro de Preços, com julgamento por item, para futura e eventual aquisição parcelada dos materiais relacionados no Termo de Referência, como solução adequada para assegurar o atendimento das necessidades de manutenção e conservação dos bens públicos municipais e das unidades do Fundo Municipal de Saúde de Cerro Negro/SC.

Cerro Negro, datado eletronicamente.